

BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 23.120.027/0001-13- Código Negociação: RDPD11

FATO RELEVANTE

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.384.738/0001-98 (“Antiga Administradora”), na qualidade de antiga administradora, e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Nova Administradora”), na qualidade de nova administradora do **BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), informa a seus cotistas e ao mercado que, **a partir do dia 25 de maio de 2023**, o serviço de escrituração das cotas do Fundo passará a ser prestado pela Nova Administradora, em substituição à Antiga Administradora, conforme previsto no Termo de Apuração da Consulta Formal publicada em **11 de abril de 2023**.

Devido ao processo de migração, fica certo de que a Administradora estará disponível para prestação de esclarecimentos aos cotistas:

- Consultas de posição;
- Transferência de titularidade de cotas fora de bolsa de valores;
- Movimentação de custódia de cotas (depositária x escritural);
- Pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- Atualização cadastral; e
- Registro de gravames, entre outros.

Em relação às ordens de transferência de cotas (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido efetuado pela Escrituradora, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para a Nova Administradora e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento. Vale ressaltar que a presente mudança não implicará quaisquer alterações dos direitos conferidos às cotas, inclusive rendimentos, que serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada cotista.

Informamos ainda que a partir desta data qualquer comunicação relacionada ao serviço de escrituração de cotas deverá ser direcionada ao contato destacado abaixo:

E-mail: escrituracao.fundos@btgpactual.com

Ressaltamos que os cotistas detentores de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das cotas do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 17 de maio de 2023

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.